PROJETO DE LEI Nº 020 /2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1636
DATA 27 MAIO 2014 HORAS 10:11
Carimbo/Assinatura

"Dispõe sobre a criação do Programa Vida e Terapia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

Art. 1° - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o "Programa vida e Terapia" com a finalidade de disponibilizar em toda a rede Municipal de Saúde, opções de tratamentos terapêuticos com técnicas da Medicina Alternativa.

Art. 2º O "Programa Vida e Terapia" disponibilizará em toda a rede Municipal de Saúde, tratamento de saúde por Acupuntura e Homeopatia, além de prática de Yoga e Meditação.

Art. 3º - Outras atividades ou formas de tratamento de saúde ou atividades poderão ser integradas ao "Programa Vida e Terapia", tais como, Reiki, Massoterapia, Cromoterapia, Aromaterapia, Homeopatia, Crenoterapia, Lian Gong, Dança Circular, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração e se solicitadas pela população ou entidades interessadas.

Art. 4º - Compete ao Poder Pública realizar estudos de viabilidade para a realização de convênios com órgãos ou unidades da Administração Pública para a consecução dos objetivos do "Programa Vida e Terapia".

Art. 5º - O Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A presente Lei origina-se do Projeto de Lei nº 020 /2014, de autoria do Vereador Erley Brito "Lêca".

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos sete dias do mês de Abril de 2014.

Erley Brito "Lêca"
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de proporcionar opções terapêuticas diversas das oferecidas pela medicina clássica, porém nunca com o intuito de substituí-la, dando um atendimento particularizado a todos aqueles que necessitam.

Assim, o Programa Vida e Terapia oferece perspectivas de maior qualidade de vida e convivência, sendo que, o tratamento a saúde deve ser integral, portanto incluindo todas as possibilidades terapêuticas existentes e disponíveis.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) vem estimulando o uso da Medicina Complementar/Alternativa nos sistemas de saúde de forma integrada às técnicas da Medicina Tradicional e que seu documento "Estratégia da OMS sobre Medicina Tradicional 2002-2005" preconiza o desenvolvimento de políticas observando os requisitos de segurança, eficácia, qualidade, uso racional e acesso.

A Constituição Federal no inciso II do artigo 198 estabelece a integridade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde e, por sua vez, a Lei Federal nº 8.080/90, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços tem como principal prerrogativa as ações destinadas a garantir às pessoas e á coletividade, condições de bem-estar físico, mental e social, como fatores determinantes e condicionantes da saúde.

As práticas terapêuticas complementares trazem uma opção a mais ao tratamento e prevenção das patologias que acometem o ser humano. Temos várias opções terapêuticas que oferecem mais de uma possibilidade de tratamento, e que comprovadamente melhoram a qualidade de vida do paciente.

A Acupuntura é uma tecnologia de intervenção em saúde, inserida na Medicina Tradicional Chinesa (MTC), sistema médico complexo, que aborda de modo integral e dinâmico o processo saúde-doença no ser humano, podendo ser usada isolada ou de forma integrada com outros recursos terapêuticos, e que a MTC também dispõe de práticas corporais complementares que se constituem em ações de prooção e recuperação da saúde e prevenção de doenças.

A Homeopatia é um sistema médico complexo de abordagem integral e dinâmica do processo saúde-doença, com ações no campo da prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde.

O presente projeto ainda possibilita que a Secretaria de Saúde tenha a possibilidade de realizar convênios com outras Secretarias, sempre com o objetivo de expandir o Programa Vida e Terapia por diversos equipamentos públicos.

Portanto, que a Medicina Alternativa é importante não há dúvidas, mas trabalhar o corpo e a mente com as Medicina Alternativas e Complementares previne doenças, melhora a qualidade de vida e aliadas ao tratamento convencional ajuda a potencializar os efeitos de cura.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos dezenove dias do mês de maio de 2014.

Erley Brito "Lêca"
Vereador – PSB